

ICPC	Título
ICPC 01	Contratos de concessão
ICPC 02	Contrato de construção do setor imobiliário
ICPC 03	Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil
ICPC 04	Alcance do pronunciamento CPC 10 - Pagamento baseado em ações Pronunciamento CPC 10 - Pagamento baseado em ações - Transações de ações do grupo e em tesouraria
ICPC 06	Hedge de investimento líquido em operação no exterior
ICPC 07	Distribuição de lucros <i>in natura</i>
ICPC 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos
ICPC 09	Demonstrações financeiras individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial
ICPC 11	Recebimento em transferência de ativos de clientes
ICPC 12	Mudanças em passivos por desativação, restauração e outros passivos similares

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes: **Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias e cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Empresa. Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados de acordo com sua respectiva classificação: Instrumentos mantidos até o vencimento Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. Instrumentos disponíveis para venda Os investimentos da Companhia em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira desses instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidas dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentada pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações reconhecidas no resultado. Outros - Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. **Instrumentos financeiros derivativos** Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, registrando-se os custos de transação no resultado, quando incorridos, e são classificados de acordo com o objetivo contratado: Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado são os instrumentos financeiros derivativos e os com derivativos embutidos contratados com o objetivo de redução de custos de captação. **Ativos circulantes e não circulantes** - Contas a receber de clientes - São registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos direitos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários. Estoques Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos valores de reposição ou realização. Imobilizado - Avaliado pelo custo de aquisição/construção, deduzido da depreciação calculada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC), conforme determina a Resolução Aneel nº 15, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções Aneel nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução Aneel nº 444, de 26 de outubro de 2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custos. **Diferido** - Os custos e despesas são reconhecidos pelo custo. As amortizações são computadas pelo método linear em até cinco anos, a partir do início das operações. A Companhia, usando a faculdade dada pela MP 449/08 convertida na Lei 11.941/09, que alterou as Leis nº 11.638/07 e nº 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido até a sua completa amortização. Redução ao valor recuperável - Os itens do ativo imobilizado, investimentos, e outros ativos (circulantes e não circulantes), quando aplicável, têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor, nos termos do CPC 01 - Redução ao valor recuperável dos ativos. **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada

transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Provisões - São reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-las. As provisões são registradas quando são julgadas como prováveis, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **Transações em moeda estrangeira** - São contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem. **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são recolhidos mensalmente sobre bases de cálculo estimadas, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme a Lei nº 11.941/09, de forma irretratável, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009. **Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Companhia de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações financeiras são incluídas diversas estimativas referentes a ajustes a valor presente, realização de tributos diferidos, provisão para créditos de liquidação duvidosa, cálculo dos ativos biológicos, vida útil do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes, para calcular projeções para determinar a recuperação de saldos do imobilizado, bem como a determinação de provisão para imposto de renda e contribuição social diferidas. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2010	2009
Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (13155-5)	73	81
Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (14650-1)	1.686	1.867
	1.759	1.948

A aplicação financeira vigente esta de acordo com as práticas e taxas praticadas no mercado, sendo a sua modalidade "CDB/RDBI" com taxa de rendimento mensal. **4. CLIENTES**

	2010	2009
Centrais Elétrica do Para - Celpa	4.501	3.410
Unilever Brasil Ltda	549	549
Provisão para créd. de liquid. duvidosa	(549)	(549)
	4.501	3.410
Circulante	273	
Não circulante	4.228	

O montante de R\$ 4.228 registrado no não circulante refere-se a valores a receber junto a Centrais Elétricas do Pará - CELPA referente à diferença do preço contratado de energia elétrica conforme acordo firmado entre as partes e o preço efetivamente pago, diferença apurada a partir de agosto de 2009. Em 2004 a regulação vigente sobre a contratação de energia pelas distribuidoras e limites de repasse para definição dos preços contratados norteavam-se pelo disposto na Lei n.º 10.848, pelo Decreto 5.163, ambos de 2004, e pelas Resoluções ANEEL, publicadas e vigentes à época, aplicáveis a todo o sistema. Em 2004 não havia regulação específica determinando regras

	2010	2009
	Ativo	Passivo
Curuá Energia S.A.	13.946	2.836
Heber Participações		43.344
Bracol Holding Ltda.		1.763
Mafe Energia e Partic. Ltda.		242
Mara Daisy Gil Dias		260
Eletricidade Paraense Ltda.		1.145
Brasil Central Engen. Ltda.		26
	13.946	46.780
	2010	2009
	Taxa de depreciação	Custo
Terrenos		200
Edificações e benfeitorias	4%	75.989
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	65
Subestação e linhas de transmissão	2,5%	151
Máquinas e equipamentos	3%	6.232
Móveis e utensílios	10%	22
Equipamentos e processamentos eletrônicos	20%	18
Automotivos/embarcações	10%	16
Outros	10%	
		82.693
	Depreciação acumulada	Líquido
		200
		69.299
		62
		143
		5.808
		19
		6
		8
		12
		16
		17
		78.706

8. DIFERIDO - Os saldos são representados por:

	2010	2009
	Custo	Amortização acumulada
Desp. Pré-operacional	8.153	(3.669)
	8.153	(3.669)
	Líquido	Líquido
	4.484	6.115
	4.484	6.115

A amortização dos ativos diferidos se dará pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Companhia.

diferenciadas para aquisição de energia em sistemas isolados. A partir da celebração dos contratos com a CELPA e com a garantia da comercialização da energia, foi iniciada a construção da PCH Buriti, sendo que entrou em operação no final do ano de 2008. Em 28/10/2008 a ANEEL estabelece limites para o repasse dos custos com aquisição de energia elétrica conforme a Resolução Normativa 335. A administração entende que em busca da estabilidade das regras e de evitar rompimento e quebra de contratos devido à legislação posterior ao fato ocorrido, é importante que sejam preservadas as condições pactuadas entre a PCH Buriti e a CELPA. Em vista de que todos os fatos que culminaram para a alteração no preço da energia contratada ocorreram no período de 04 anos anteriores ao estabelecido na nova Regulação para sistemas isolados, e sendo que os contratos entre a PCH Buriti e a CELPA foram celebrados seguindo estritamente a regulação vigente à época e com conhecimento prévio e imediatamente posterior da ANEEL, a Companhia entende que esses valores são certos de recebimento, tendo inclusive a ANEEL emitido nota técnica de n.º 354/2010 - SER/ANEEL, de 17 de novembro de 2010 recomendando o repasse integral dos custos com a contratação de energia da CELPA com a PCH Buriti. **5. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	2010	2009
	Ativo Circul.	Ativo Não Circulante
COFINS s/ imobil.	789	3.885
PIS s/ imobilizado	171	844
IRRF s/ aplicações	99	69
INSS a recuperar	4	12
IRRF		
ICMS s/ imobilizado	388	112
ICMS a compensar		262
Trib. pagos a maior	5	3
	1.456	4.841
	4.619	2.393

Os créditos de PIS/COFINS são condizentes com o artigo 6º da Lei nº 11.488/2007, que trata dos impostos recuperáveis sobre edificações e o artigo 3º, parágrafo 14 da Lei nº 10.833/03, com redação dada pelo artigo 21 da Lei nº 10.865/04 que trata dos impostos recuperáveis na aquisição de máquinas e equipamentos integrantes do imobilizado. **6. PARTES RELACIONADAS** - Os saldos dessas contas estão representados por valores a receber e a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos, sem previsão de remuneração e com prazos variáveis de resgate.

	2010	2009
	Ativo	Passivo
Curuá Energia S.A.	13.946	2.836
Heber Participações		43.344
Bracol Holding Ltda.		1.763
Mafe Energia e Partic. Ltda.		242
Mara Daisy Gil Dias		260
Eletricidade Paraense Ltda.		1.145
Brasil Central Engen. Ltda.		26
	13.946	46.780

7. IMOBILIZADO

	2010	2009
	Ativo	Passivo
Curuá Energia S.A.	13.946	2.836
Heber Participações		43.344
Bracol Holding Ltda.		1.763
Mafe Energia e Partic. Ltda.		242
Mara Daisy Gil Dias		260
Eletricidade Paraense Ltda.		1.145
Brasil Central Engen. Ltda.		26
	13.946	46.780

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2010	2009
	Encargos financeiros	
Modalidade		
Abertura de crédito - BNDES	Juros de 2,15% a.a. acima da TJLP	32.952
		37.158
	32.952	37.158
	Passivo circulante	7.032
	Passivo não circulante	25.920
		7.200
		29.958

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da empresa controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Buriti Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios de que é titular, provenientes de: i. Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPPI 082/2004, celebrado em 20 de dezembro de 2004 e subsequentes aditivos. ii. De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF - Consumo de Combustíveis Fósseis. O principal da dívida será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencido a primeira prestação em 15/11/2008 e término em 15/10/2018, segregados no passivo circulante e não circulante. Os vencimentos anuais classificados a longo prazo, em 31 de dezembro de 2010, são os seguintes: